

PLANO DE ADEQUAÇÃO À

LGPD



SUMÁRIO

Introdução	3
Você conhece a LGPD?	4
Quando a LGPD entra em vigor?	6
Justificativas para tratamento de dados (bases legais)	7
Quem são os principais agentes?	9
Princípios estabelecidos pela LGPD	10
Saiba como a Petros está comprometida com a jornada de adequação à LGPD	12
O que a Petros está fazendo para proteger suas informações?	13
Principais ações implementadas para proteção das informações	14
Principais ações implementadas para adequação à lei	15
Principais diretrizes de segurança da informação na Petros	16
Saiba quais são seus direitos	17
Os titulares de dados poderão solicitar, por exemplo:	18
Como você pode proteger seus dados no dia a dia?	20

INTRODUÇÃO

A Petros está fortemente comprometida com a jornada de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Para manter nossos participantes informados sobre este importante tema e as medidas que estão sendo implementadas, foi criado este espaço especial sobre a LGPD, reforçando o nosso compromisso com a transparência e uma gestão mais próxima aos nossos participantes.

Antes da nova lei, a Petros já tinha enorme preocupação com a privacidade dos dados pessoais dos participantes e, por isso, implementou um amplo Programa de Segurança da Informação, que reúne um conjunto de processos e diretrizes para proteção de dados, sendo um dos pilares do projeto de adequação à LGPD em curso na empresa.

Neste espaço estão reunidas todas as ações realizadas na Petros, detalhes sobre a LGPD e, também, os direitos dos participantes que são assegurados pela lei.

Você conhece a LGPD?

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) vai mudar a maneira como as empresas tratam os dados pessoais dos seus clientes. Um dado pessoal é qualquer informação que permite a identificação de alguém, de forma direta ou indireta, como, por exemplo, nome, CPF, e-mail, identificação (IP) do computador, foto de rosto, voz gravada, entre outras informações.

A LGPD estabelece uma série de direitos que os titulares de dados têm em relação aos seus dados pessoais, e isso demanda que as empresas estejam preparadas para atender as solicitações sobre o uso e tratamento de dados pessoais.

CARACTERÍSTICAS GERAIS

- Estabelece regras detalhadas para coleta, uso, acesso, tratamento e armazenamento de dados pessoais, disciplinando a forma como esses dados podem ser tratados;
- Alinhada com a regulamentação europeia de proteção de dados (GDPR) e complementa outras legislações já existentes;
- Aplica-se nos casos em que a operação de tratamento seja realizada no Brasil; a atividade de tratamento tenha por objetivo a oferta ou o fornecimento de bens ou serviços ou o tratamento de dados de indivíduos localizados no território nacional; os dados pessoais objeto do tratamento tenham sido coletados no território nacional.

LGPD

CASOS EM QUE A LGPD NÃO É APLICÁVEL

- Quando o tratamento de dados for realizado por pessoa natural para fins exclusivamente particulares e não econômicos;
- Quando o tratamento de dados for realizado para fins exclusivamente:
 1. jornalístico e artísticos; ou
 2. acadêmicos;
- Quando o tratamento de dados for realizado para fins exclusivos de:
 1. segurança pública;
 2. defesa nacional;
 3. segurança do Estado; ou
 4. atividades de investigação e repressão de infrações penais.

Quando a LGPD entra em vigor?

A LGPD entrou em vigor em 18/09/2020, e o início da aplicação das sanções pelo não cumprimento da lei está previsto para iniciar em agosto de 2021.

Independentemente do início da aplicação das sanções, a proteção de dados é um direito fundamental de todos e um tema de extrema relevância, sendo tratado com total responsabilidade pela Petros, por meio do plano de adequação, essencial para mitigar riscos e assegurar o atendimento à nova lei.

Justificativas para tratamento de dados (bases legais)

O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses:



Mediante o fornecimento de consentimento pelo titular;



Para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;



Pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos similares;



Para a realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;



Quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados.

Justificativas para tratamentos de dados (base legais)



Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;



Para a proteção da vida ou da segurança física do titular ou de terceiro;



Para a tutela da saúde, em procedimento realizado por profissionais da área da saúde ou por entidades sanitárias;



Quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais;



Para a proteção do crédito, inclusive quanto ao disposto na legislação pertinente.

Quem são os principais agentes?

Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais (ANPD)

Responsável pela fiscalização e regulação da LGPD. Elo entre sociedade e governo, permitindo que as pessoas enviem dúvidas, sugestões, além de denúncias ligadas à LGPD para apuração. Orientadora e apoiadora dos órgãos de governo e empresas em relação às situações em que elas podem ou não tratar dados pessoais do cidadão.

Controlador

Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem compete as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.



Operador

Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.

Encarregado

Responsável por informar, aconselhar e monitorar a conformidade da empresa quanto à proteção e à privacidade de dados. Atua como ponto focal para os titulares dos dados e a ANPD, sendo a ponte entre a empresa, a ANPD e os titulares. Pode ser um empregado da empresa ou um terceiro contratado.

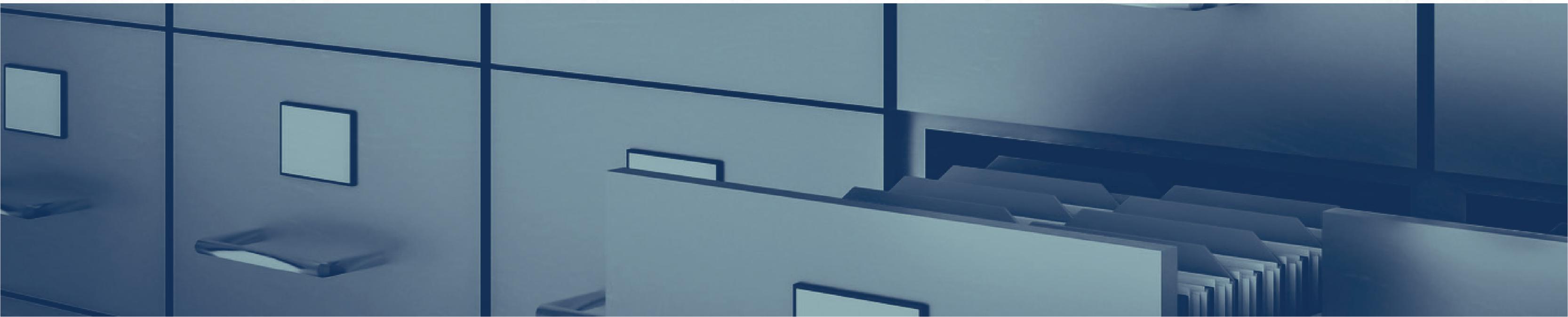
Princípios estabelecidos pela LGPD

Conheça os princípios estabelecidos pela LGPD para guiar a atividade dos agentes que realizam tratamento de dados pessoais, como é o caso da Petros.

- **Boa-fé:** é o dever de lealdade, respeito, transparência e confiança ao titular no âmbito do tratamento de dados;
- **Finalidade:** o tratamento dos dados deve estar vinculado a uma finalidade, devendo ser realizado para fins legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- **Adequação:** o tratamento deve ser compatível com as finalidades informadas ao titular;
- **Necessidade:** o tratamento deve limitar-se ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades;
- **Livre acesso:** deve ser garantida aos titulares a consulta facilitada e gratuita sobre tratamento e sobre seus dados pessoais;
- **Qualidade dos dados:** os dados devem ser exatos, claros, relevantes e atualizados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;

Princípios estabelecidos pela LGPD

- **Transparência:** os titulares devem possuir informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre o tratamento e os agentes de tratamento;
- **Segurança:** no tratamento de dados deve haver proteção dos dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas;
- **Prevenção:** devem ser adotadas medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;
- **Não discriminação:** impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos;
- **Responsabilização e prestação de contas:** adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e da eficácia dessas medidas.



Saiba como a Petros está comprometida com a jornada de adequação à LGPD

Dada a importância do tema, desde 2019, a Petros vem conduzindo um amplo trabalho de adequação à lei. Neste sentido, foi criado um grupo multidisciplinar, composto por profissionais de várias áreas da Fundação e apoio de consultoria externa, para definir os impactos e aplicações da lei, bem como planos de ação relacionados ao tratamento de dados pessoais.

Este processo faz parte de uma série de iniciativas que, junto ao Programa de Segurança da Informação da Petros, são responsáveis por mitigar a exposição a riscos e aprimorar práticas, frente à modernização e avanços tecnológicos que motivam diferentes formas de uso, gestão e tratamento das informações e dados dos nossos participantes.

O que a Petros está fazendo para proteger suas informações?

A informação é um ativo estratégico para a Petros. Para protegê-la, trabalhamos intensamente para aperfeiçoar suas formas de tratamento, na avaliação dos riscos e na implementação dos controles de proteção dos dados tratados nos nossos processos.

Dada a relevância do tema, implementamos um amplo Programa de Segurança da Informação, que reúne um conjunto de processos, estratégias e diretrizes que visam garantir a proteção e a disponibilidade das informações corporativas. Nosso programa está alinhado às melhores práticas e normas de segurança, possibilitando maior proteção dos dados pessoais dos nossos participantes e do negócio.

Como parte do Programa de Segurança da Informação, foi instituído o Plano Diretor de Segurança da Informação (PDSI), que vem sendo desdobrado em iniciativas internas desde 2018, assim como o Projeto de Gestão de Segurança de Acessos a Sistemas (GSA), que consolidou a implantação de uma nova metodologia de gestão e segregação de acessos aos sistemas da Petros.

Também elaboramos uma Política de Privacidade, que estabelece os princípios fundamentais para proteção de dados pessoais, reforçando o nosso compromisso com a segurança das informações. A Política de Privacidade define as formas de coleta e tratamento das informações de participantes, assistidos, dependentes, empregados, terceirizados, prestadores de serviço e outras partes interessadas, identificados como titular do dado, descrevendo os tipos de informações pessoais que são obtidas e como são gerenciadas e arquivadas.

As medidas fazem parte de um amplo trabalho para que a Petros fortaleça o seu Programa de Segurança da Informação e também esteja aderente às normas ISO 27000, referenciais internacionais para Segurança da Informação e, em breve, à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Principais ações implementadas para proteção das informações

- Modelagem e implementação dos principais processos de governança em segurança da informação;
- Adoção de modelos de Acordos/Termos de Confidencialidade;
- Implementação do Programa de Segurança da Informação e ações contínuas de conscientização;
- Aperfeiçoamento de serviços de TI com foco no gerenciamento de segurança da informação, identificação e correção de ameaças e vulnerabilidades;
- Implementação do processo de identificação e tratamento de riscos de segurança da informação;
- Implementação do processo de gestão de incidentes de segurança da informação;
- Implementação da classificação e tratamento da informação, incluindo mecanismos de proteção de informações reservadas e confidenciais;
- Aprimoramento e implementação de novas ferramentas, recursos e soluções tecnológicas e de infraestrutura para a segurança das informações e proteção de dados.

Principais ações implementadas para adequação à lei

- Criação de grupo de trabalho com profissionais de várias áreas da Petros para estudo preliminar sobre as implicações da LGPD na Petros;
- Contratação de consultoria externa para o diagnóstico, visando à adequação à nova Lei;
- Mapeamento dos fluxos de tratamento dos dados pessoais na Petros, abrangendo todas as fases de uso dos dados (acesso, compartilhamento, coleta, armazenamento, consulta, etc.);
- Avaliação do nível de maturidade da Petros em relação à LGPD e definição dos gaps e planos de adequação;
- Revisão dos termos das cláusulas de modelos de contratos para adequação ao conceito de privacidade;
- Elaboração do Relatório de Impacto à Proteção de Dados (DPIAs) e novos normativos voltados ao Programa de Privacidade e Proteção de dados;
- Ações de conscientização e treinamento sobre a LGPD.

Principais diretrizes de segurança da informação na Petros

Saiba quais são as principais diretrizes de segurança da informação na Petros, que devem ser seguidas por seus empregados e qualquer pessoa que tenha acesso às informações tratadas pela empresa.

- Informações são ativos que devem ser adequadamente manuseados, preservados e gerenciados;
- Toda informação deve ser protegida segundo sua classificação, ser do conhecimento dos usuários e tratada ao longo do seu ciclo de vida, com segurança física e lógica compatível com sua classificação;
- Os usuários devem fazer uso das informações apenas para o desempenho das atividades de interesse da Petros;
- As credenciais de identificação (login e senha) fornecidas aos usuários para o acesso e uso das instalações, informações e recursos da informação são pessoais e intransferíveis. Somente pessoas identificadas e autorizadas devem ter acesso físico às instalações da Petros e a ambientes restritos;
- A Petros monitora o uso e a custódia de suas informações, bem como o uso de seus recursos de informação, de acordo com as diretrizes estabelecidas em seus normativos;
- Os incidentes de segurança da informação devem ser registrados, evidenciados, tratados e monitorados. É de responsabilidade de todo usuário a notificação de qualquer incidente de segurança da informação.

Saiba quais são seus direitos

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) estabelece uma série de direitos que os titulares de dados têm em relação aos seus dados pessoais, demandando que as empresas estejam preparadas para atender a solicitações sobre o uso e tratamento de dados pessoais. A Petros vem conduzindo um amplo trabalho e realizando os ajustes necessários em sistemas, processos e atividades para o sucesso da jornada de adequação à LGPD, que entrou em vigor em setembro de 2020.

Os titulares de dados poderão solicitar, por exemplo:

- Confirmação da existência de tratamento de seus dados pessoais por parte da Petros;
- Acesso aos dados;
- Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Anonimização (técnica que remove ou modifica informações que possam identificar uma pessoa), bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na lei;
- Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, quando previsto em leis e regulamentações específicas;

Os titulares de dados poderão solicitar, por exemplo:

- Eliminação dos dados pessoais tratados com o seu consentimento, com exceção de casos para cumprimento de legislação específica;
- Informação das entidades públicas e privadas com as quais a Petros compartilhou seus dados;
- Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento para tratamento dos dados pessoais e consequências da negativa;
- Revogação do consentimento nos casos em que o tratamento de dados já havia sido autorizado.
- As solicitações devem ser requeridas através do canal de comunicação oficial com o Encarregado de Proteção de Dados Pessoais da Petros, utilizando o e-mail dpo@petros.com.br



Como você pode proteger seus dados no dia a dia?

O vazamento de dados é uma realidade que tem se tornado cada vez mais comum no Brasil. Estamos cada vez mais conectados ao mundo digital e, com isso, nossos dados pessoais estão mais expostos. A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) é um importante avanço na proteção dos dados pessoais de cada indivíduo, que se soma a outras legislações que regulamentam o tema, como o Código de Defesa do Consumidor, o Marco Civil da Internet e a Lei de Acesso à Informação. Mas devemos fazer a nossa parte para manter a segurança dos nossos dados e informações pessoais, adotando alguns procedimentos no dia a dia, que podem reduzir riscos ou até mesmo evitar esse tipo de problema.



10 dicas para proteção dos seus dados pessoais, em meios físicos ou digitais

- Se você perdeu ou teve documentos pessoais (RG, CPF, CNH, etc) furtados, faça um Boletim de Ocorrência. E, se possível, cadastre o ocorrido em serviços de alerta. No Brasil, instituições como SPC e Serasa oferecem o serviço, ajudando que não roubem sua identidade e realizem fraudes e compras em seu nome;
- Não deixe seu celular, notebook ou computador ser acessado por pessoas estranhas. Encerre a sessão sempre que sair do e-mail e de redes sociais. Também limpe o histórico de navegação dos sites visitados;
- Proteja sua máquina de ataques virtuais. Mantenha o antivírus atualizado e procure navegar e fazer downloads em sites confiáveis;

10 dicas para proteção dos seus dados pessoais, em meios físicos ou digitais

- Não divulgue, sem critérios, o seu número de celular, e desconfie de qualquer pessoa que peça dados bancários seus ou de algum familiar;
- Se não quiser receber e-mails com propagandas, lembre-se que, com a LGPD, as empresas só poderão enviar publicidade se você der o consentimento prévio. Além disso, caso você autorize, também deverão oferecer a opção de sair da lista de envios;
- Escolha suas senhas cuidadosamente. Faça senhas fortes, que não sejam fáceis de serem desvendadas por terceiros. E, também, não a deixe à mostra, escrita em um pedaço de papel, por exemplo;
- Aumente a segurança da sua conexão Wi-Fi com pequenas atitudes: não deixe o nome de fábrica, troque; desative a conexão automática, porque assim você não corre o risco de ser conectado automaticamente a redes abertas desconhecidas e potencialmente perigosas;

10 dicas para proteção dos seus dados pessoais, em meios físicos ou digitais

- Assuma o controle de suas informações nas redes sociais. Revise as políticas de privacidade (essas políticas deverão respeitar a LGPD), veja o que vão fazer com seus dados e só dê o consentimento se de fato concordar. E configure seu perfil para que suas publicações só sejam vistas por quem você realmente conhece. Quanto menos seus dados, gostos e preferências ficarem disponíveis, melhor;
- Se você é um adepto da nuvem, serviços de armazenamento de arquivos na web, verifique se a segurança e a disponibilidade do serviço são adequadas aos tipos de arquivo que deseja carregar. E reflita sobre quem pode acessar os uploads feitos por você;
- Controle os cookies. O cookie é um tipo de arquivo enviado por um site por meio do navegador, baixado em computadores, celulares ou qualquer outro dispositivo, a fim de armazenar informações que facilitam a experiência de navegação do usuário no site. Você pode impedir a instalação deles, não dando seu consentimento quando for solicitado durante a navegação na internet, especialmente se você estiver acessando sites desconhecidos ou que você não confia. É importante observar que recusar a utilização e armazenamento de cookies no seu computador não impede a navegação no site. Porém, algumas opções do site poderão não funcionar adequadamente.

PLANO DE ADEQUAÇÃO À

LGPD

